

O Conselho Municipal de Educação em sua observância ao Art. §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, delibera a aprovação do Calendário de 2025 através deste parecer.

Ainda, este Conselho orienta que:

a) A Secretaria Municipal de Educação cumpra juntamente com as Unidades Escolares os dias letivos, conforme o Calendário Escolar para o ano letivo 2025;

b) Os Gestores Escolares e toda equipe pedagógica assegurem o cumprimento dos dias e horas anuais previstos no referido calendário;

c) Que a SME acompanhe os planejamentos escolares, para garantir que os direitos de aprendizagens e as habilidades específicos para cada ano, sejam cumpridos, conforme a Proposta Pedagógica de cada escola.

d) Caso alguma unidade escolar por um motivo excepcional deixe de trabalhar um ou mais dias letivos previstos neste calendário que o faça com comunicado oficial a esse Conselho já informando uma nova proposta de reposição dos dias não trabalhados.

c) CONSTAM NOS AUTOS A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

OFICIO EXP. EXTERNO/SEMED/Nº55/2024, de 26 de novembro de 2024.

Cópia do Calendário Escolar/2025, Calendário Urbano, Calendário do campo e Calendário do EJA.

d) RESSALVAS:

Fica sob a responsabilidade da SEMED resolver os casos omissos que surgir durante o ano letivo de 2025 não contemplados nesses documentos citados acima.

e) VOTOS DOS RELATORES:

Diante do exposto, os relatores manifestam-se favorável à aprovação da aplicabilidade do Calendário Escolar proposto pela SEMED para o ano letivo de 2025.

f) DECISÃO DO CONSELHO:

O conselho Municipal de Educação no ato de suas atribuições perante a este Conselho de Augustinópolis - TO, aprova por unanimidade o voto dos relatores.

Membros do Conselho Municipal de Educação:

Conselho Municipal de Educação, em 30 de dezembro de 2024

Iricelma Assunção da Silva

Presidente - CME

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO.

Processo Licitatório nº 1578/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. xxx.xx5.xxx-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

Contratada: **M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 21.685.840/0001-05, com sede na Avenida Goiás, nº 1141, Bairro Centro, na cidade Augustinópolis/TO, representada pelo o administrador Sr. **MAURICIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 4474054 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 998.646.221-53, residente e domiciliado na Rua Brasil, s/nº - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

Objeto: Constitui o objeto da presente adesão a contratação de empresa para o fornecimento de conjuntos de mesas para refeitório e colchoes para prática esportiva, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

Amparo Legal: [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Vigência: O presente termo de Adesão terá vigência até 31 de dezembro de 2024 contada a partir de sua assinatura.

Valor: R\$ 107.326,00 (cento e sete mil e trezentos e vinte e seis reais).

Augustinópolis/TO, 31 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

Secretária e Gestora do FME de Augustinópolis/TO

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024